



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **08 de Maio de 2023 às 09:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-11052023, **Código de validação:** E60DF90E2E.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 11052023
(relativo ao Processo 71212023)
Código de validação: E60DF90E2E

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO - Prestação de serviços técnicos
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À SAF,

Tratam os autos de solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 45.773.744,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo da subação em tela é de R\$ 5.881.510,24.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 08/05/2023 às 09:02 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA